

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002136, de 17 de maio de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ.

CPF: 032.130.132-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2018330002144, de 17 de maio de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ARTHUR NUNES DA COSTA.

CPF: 098.352.909-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROMULO GOMES DA COSTA CNH: 1992001713

VANESSA DA CUNHA NUNES CNH: 5483153806

**PORTARIA Nº 2018330002148, de 17 de maio de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TEREZA DE JESUS BARROS DA SILVA.

CPF: 261.032.902-44.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$43.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$32.730,84.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARCELO BARROS DA SILVA CNH: 212504478

PAULO CESAR TAVARES DA SILVA CNH: 6295778308

**PORTARIA Nº 2018330002140, de 17 de maio de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VERA BERNADETTE DA COSTA FERREIRA BENZECRY.

CPF: 049.485.562-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.145,65.

**Protocolo: 314666**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1189 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao JOEL MESQUITA CAVALCANTE, nº 0005361901, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial para entrega de material e recolhimento de inservíveis naquelas unidades, no período 21.05.2018 a 26.05.2018, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Tucuruí/Belém.

**PORTARIA Nº 1190 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, nº 0324848801, AGENTE DE SERVICOS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de entrega e conferência de equipamentos novos de refrigeração e mobiliários e recolhimento de bens inservíveis, período 21.05.2018 a 27.05.2018, trecho Belém/Marabá/Carajás/Tucuruí/Belém.

**PORTARIA Nº 1171 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, nº 0503535002, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo vistoriar e avaliar imóveis urbanos e rurais para emis-

sões de laudos de avaliações e consequente cobrança de ITCD, período 28.05.2018 a 02.06.2018, trecho Belém/Rondon Do Pará/São Domingos Do Araguaia/São Geraldo Do Araguaia/São Félix Do Xingu/Belém.

**PORTARIA Nº 1162 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, nº 0555289301, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo representar o Sr. Secretário de Estado da Fazenda na 8ª reunião extraordinária do Comsefaz e 302ª reunião extraordinária do Confaz, período 15.05.2018 a 16.05.2018, trecho Belém/Brasília/São Paulo.

**PORTARIA Nº 1169 de 15 de maio de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS, nº 0513447101, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo participar da reunião do GT11 - sistematização de convênios, ajustes e protocolos, período 05.06.2018 a 08.06.2018, trecho Belém - Brasília - Belém.

**PORTARIA Nº 1170 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo representar a corregedoria da Secretaria da Fazenda no Confaz - grupo de trabalho - GT 18 corregedores das Secretarias Estaduais e do DF, período 06.06.2018 a 09.06.2018, trecho Belém / Brasília / Belém.

**PORTARIA Nº 1191 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias a MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de compor a equipe de Fiscalização de Mercadorias em trânsito na operação combustível Baixo Amazônas, período 18.05.2018 a 30.05.2018, trecho Belém/Santarém/Belém.

**PORTARIA Nº 1173 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao ARLINDO BARBOSA DA SILVA, nº 0005005901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir a viatura a serviço da fiscalização de mercadorias em trânsito itinerante na Cecomt Carajás, período 19.02.2018 a 28.02.2018, trecho Belém/Marabá/Belém.

**PORTARIA Nº 1183 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diárias ao JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial a serviço desta Sefaz, período de 18.05.2018 a 18.05.2018, trecho Belém/São Francisco Do Pará/Belém.

**PORTARIA Nº 1175 de 18 de maio de 2018**, AUTORIZAR o NEMIAS CARVALHO DA SILVA, 7 diárias, período de 10.02.2018 a 16.02.2018, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 198 de 30/01/2018, publicada no D.O.E nº 33553 de 06/02/2018, nº 0505932102, MOTORISTA, CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo conduzir a viatura a serviço da fiscalização de mercadorias em trânsito na Cecomt Araguaia.

**PORTARIA Nº 1178 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, nº 0510624901, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de compor a equipe de fiscalização de mercadorias em trânsito na operação combustível baixo amazonas, no período de 17.05.2018 a 30.05.2018, no trecho Belém/Santarém/Belém.

**PORTARIA Nº 1179 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304 TECNICO EM GESTAO PUBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de lançamento do programa educação fiscal disseminadores em educação fiscal para professores e tecnicos , no periodo de 04.06.2018 a 07.06.2018, no trecho Belém/Augusto Correa/Belem.

**PORTARIA Nº 1180 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de lançamento do programa municipal de educação fiscal curso disseminadores em educação fiscal para professores e tecnicos , no período de 04.06.2018 a 07.06.2018, no trecho Belem/Augusto Correa/Belém.

**PORTARIA Nº 1182 de 17 de maio de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor ROBERTO SOUZA DE MENDONCA, nº 0002840101, AUX. DE ADMINISTRACAO, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de acompanhar serviço de desmontagem da carreta móvel que encontra-se naquele município e transportá-la para a Cerat Marituba, no período de 18.05.2018 a 18.05.2018, no trecho Belem/São Francisco Do Pará/Belem.

**Protocolo: 314750**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 023/2018/SEFA Pregão Eletrônico nº 005/2018/SEFA**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de apoio logístico, mediante fornecimento de barcos regionais com tripulação, serviços de comunicação,

seguro e materiais especificados, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA nas ações de fiscalização fluvial a serem realizadas nos municípios componentes das Regiões de Integração do Estado do Pará com acesso por vias hídricas de navegação interior.

Valor Total: R\$463.368,00.

Data da Assinatura: 18/05/2018.

Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 0176 e/ou 0376-FIPAT

Contratada: B. C. MUSAM LOGISTICA EIRELE - EPP, CNPJ/MF sob o nº 28.205.654/0001-70, estabelecida Av. Bernardo Sayão, nº 3224, Bairro Condor, CEP 66033-192, Belém/PA

Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA / Subsecretária de Administração Tributária e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA / Diretora de Administração

**Protocolo: 314586**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS. EST./CNPJ/CPF
812017510000486-8	812017390000278	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP	02703391/0001-36
352017510009694-1	3520173900009550	IM COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA	15554232-0
372018510000683-1	642018390000124	ENGESET - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	15439750-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 314397**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Nome : Pedro Farias Vieira

CPF : 260.076.902-10

ORDEM DE SERVIÇO : 042018820000177-2

A.I.N.F. Nº : 042018510000103-2

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 314556**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.5759- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13041 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032010510000096-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Comprovado nos autos que o bem objeto de remessa para demonstração, após devolução, efetivamente foi vendido, deve ser declarado improcedente o AINF. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários do Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo conhecimento para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração e do senhor Presidente pelo conhecimento e improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/04/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 23/04/2018.